



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO
DECRETO Nº 3020/2017

Data 02.10.2017

Súmula. Concede Licença Especial a servidora efetiva Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a servidora Senhora **Kerllen Maria Burda**, ocupante do cargo efetivo de Cozinheiro, matrícula nº 396-4/1, portadora do CPF nº 050.562.699-30 e da CI/RG nº 9.230.204-0 SSP PR.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de outubro de 2017.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

03 - outubro - 2017
Jornal Diário Oficial
Página 196
Edição 1351
Marceli
Ass. Responsável